MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
4° REGIMENTO DE CAVALARIA BLINDADO
REGIMENTO DRAGÕES DO RIO GRANDE
5º Regimento de Cavalaria Ligeira/1852

Despacho Nº 139-Almx/S4/4º RCB

São Luiz Gonzaga, RS, 2 de março de 2026.

Assunto: Despacho do Ordenador de Despesas

1. Aprovo o DFD apresentado pelo Setor Requisitante. Em consequência, determino ao Chefe da SALC que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da Contratação, conforme o inciso VII, do Art. 3º da IN SEGES/ME 58/2022.

PEDRO DA CRUZ MACHADO JUNIOR - Cel
Ordenador de Despesas do 4° RCB

Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel Pedro da Cruz Machado Junior**, em 02/03/2026, às 11:23 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: Tz+9-c475-ZPmb-FFPO